



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2023/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Julho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 133/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5780/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº 5780/2016, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: FLÁVIO COSTA TORMIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, que a presidirá, CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Analista Judiciária, Área Administrativa, JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida no art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 128/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência

Goiânia, 15 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 318/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15251/2016,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 132/2016, de 12 de maio de 2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ALINE CRISPIM ROCHA, código s202617, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 3º Considerar revogada, a partir de 12 de maio de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 483/2015, a qual designou a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423, substituída da titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pela servidora ALINE CRISPIM ROCHA, código s202617.

Art. 4º Considerar revogado, a partir de 12 de maio de 2016, o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 10/2016, o qual designou a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423, substituta do titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, código s011497.

Art. 5º Nomear a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 6º Considerar designada a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de julho de 2016, até a data da sua efetiva posse.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 319/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15204/2016, Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 9 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar, a partir de 9 de agosto de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 244/2016, a qual designou o servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupado pelo servidor FRANCIMAR MARTINS DANTAS, código s100776.

Art. 3º Dispensar o servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 9 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 320/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 15402/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado pela servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO, código s003907, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 331/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 8143/2016,

RESOLVE:

Autorizar a remoção da servidora LUCIANA ALMEIDA VICTORINO CRUZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com o servidor LEONARDO DE PAULA BRAGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 18 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 142/2016

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 14744/2016,

R E S O L V E:

Convocar, pela lista de merecimento, o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

Assinado eletronicamente

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Desembargadora-Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 143/2016

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, no período de 1º a 14 de julho de 2016, em virtude de licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Valparaíso – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

Assinado eletronicamente

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Desembargadora-Corregedora do TRT da 18ª Região

em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 141/2016

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 15144/2016,

R E S O L V E:

Convocar, pela lista de antiguidade a Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2016, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

Assinado eletronicamente

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Desembargadora-Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12.153/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Edna Maria Camargo

Assunto: Ajuda de custo

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 403/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13944/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 13944/2016, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e ALEXANDRE ROSA DA SILVA (suplente);

II - Integrante Técnico: SAULO MENDONÇA DE SOUZA (titular) e EDVALDO FERREIRA CHAVES (suplente);

III - Integrante Administrativo: TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA (titular) e LUCIANA FERREIRA FILNER (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 792/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 14379/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ELIANE PACHECO DE ARAÚJO, código s203490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Formosa para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Dispensar a servidora ELIANE PACHECO DE ARAÚJO, código s203490, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 20 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 793/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 12570/2016 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 13/2016, **RESOLVE:**

Remover a servidora ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA, código s203257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Inhumas para a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 794/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 15267/2016,

Considerando o artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora TALITHA ANNE GOMES DE MEDEIROS ARAÚJO, código s202954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Informações Funcionais para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 11 de julho de 2016.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 11 de julho de 2016, o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 182/2016, o qual designou a servidora TALITHA ANNE GOMES DE MEDEIROS ARAÚJO, código s202954, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Seleção e Provedimento), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado pela servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, código s012698.

Art. 3º Designar a servidora TALITHA ANNE GOMES DE MEDEIROS ARAÚJO, código s202954 para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Anotação de Dados Funcionais e Publicação), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 795/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 15318/2016 e Nº 15204/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora MORGANA GOMES CHAVES, código s011268, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pelo servidor GERSON LOURENÇO DOS SANTOS, código s007120, a partir de 9 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 797/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 14237/2016 e Nº 11034/2016,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016; e

Considerando os efeitos, a partir de 23 de maio de 2016, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 174/2016, que designou o servidor RAFAEL AMORIM SANTOS, código s203239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista, código TRT 18ª FC-4, do Foro de Aparecida de Goiânia, ocupada pela servidora IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, código s010180, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 773, de 28 de junho de 2016, no tocante à data de início da suspensão do pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor RAFAEL AMORIM SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 20 de abril a 16 de dezembro de 2016”.

LEIA-SE:

“Considerar suspenso, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor RAFAEL AMORIM SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 23 de maio a 16 de dezembro de 2016”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital

Edital CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 18/2016

SELEÇÕES PÚBLICAS PARA ESTAGIÁRIOS DE DESIGN GRÁFICO E ENGENHARIA ELÉTRICA -GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICA o cancelamento das Seleções Públicas para Estagiários dos cursos de Design Gráfico e Engenharia Elétrica, para as vagas de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de julho de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Goiânia, 16 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

PA 9842/2016

INTERESSADO (a): DENISE MACHADO MARQUES

ASSUNTO: Abono de permanência

DECISAO: DEFERIDO

Processo Administrativo nº: 11284/2016

Interessado: PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 2.295 dias, conforme certidão emitida pelo INSS.

Averbação do tempo de contribuição em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 867 dias, conforme certidão emitida pelo ANATEL.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14351/2016 – SISDOC.

Interessado(a): ZÉLIA SOARES, BOTELHO MEIRELES, LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAÚJO, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, PAULA BODANESE, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, ANA CAROLINA ROCHA, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, JOÃO PAULO BRAZIL SILVA LÍVIA NEVES MARQUES COSTA RENE GOMES PIEROTE e TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA.

Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento aos elogios formulados pelos advogados Valdeir Mendes de Matis, Rafael Pinheiro Cunha e Vágner Gomes de Paula, formulados nos seguintes termos: "Senhores Ouvidores, Venho enaltecer o excelente trabalho feito pela equipe da Vara Única do Trabalho de Luziânia-GO: A lisura e sabedoria jurídica da Dra. Rosana Rabello Padovani Messias pela maneira com que conduz os trâmites processuais procurando sempre a melhor solução para os embates com atuações e decisões precisas e irreparáveis. Vale salientar aqui, em especial, o zelo como esta Juíza tem conduzido as soluções para as centenas de processos envolvendo o Grupo VIAN, assunto de grande impacto na região onde jurisdiciona. Auxiliada está pela sua equipe cartorária, impecável no trato com os advogados, sempre na procura e alcance da melhor solução para os serviços necessários. Com louvor e em especial o desempenho do Diretor de Secretaria João Paulo Brazil Silva, sempre atento, competente, zeloso e correto no trato com os advogados, facilitando com isso o desenrolar dos serviços. Parabênico, assim, esse Tribunal Trabalhista da 18ª Região por ter na equipe da Vara Única de Luziânia Goiás colaboradores da mais alta relevância e excelência na execução de suas funções. Luziânia-GO, 29 de junho de 2016. Valdeir Mendes de Matos OAB GO 6895".

"Diante da agilidade dos processos da Vara do Trabalho de Luziânia/GO, não poderíamos jamais deixar de elogiar o incrível trabalho da juíza titular Rosana Rabelo Padovani, educada, atenciosa, dinâmica e eficiente, como também dos servidores João Paulo Brasil Silva, Zelia Soares Botelho Meirelles e demais servidores. Na minha opinião o trabalho de excelência da Vara do Trabalho de Luziânia, deveria servir como modelo para os demais tribunais do Brasil. RAFAEL PINHEIRO CUNHA OAB/GO 28.109-A VAGNER GOMES DE PAULA OAB/GO 25.288-E"

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Edital	5
Portaria GP/DG/SGPE	1	Edital CSE	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	3	Despacho	6
Portaria SCR/SM	3	Despacho SGPE	6
DIRETORIA GERAL	3		
Despacho	3		
Despacho DG	3		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
Portaria DG/SGPE	4		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5		